



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná  
Claudemir Valério - Prefeito

Nº 488 – Nova Santa Bárbara, Paraná      Quarta-Feira, 08 de Abril de 2015.

Poder  
**Executivo**

Ano III  
**IMPrensa Oficial –**  
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

## I - Atos do Poder Executivo

### PORTARIA Nº 005/2015 SAMAE-NSB – 08/04/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO **SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE** de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e com base no Edital de 21/12/2012 que dispõe sobre a divulgação do resultado final do Concurso Público, Portaria nº. 009/2012 de 28/12/2012 que dispõe sobre a homologação do resultado final do Concurso Público aberto pelo Edital nº. 001/2012 e no Edital de Convocação nº 001/2015 de 20/03/2015;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Senhora **DIANE FERNANDA BARBOSA RODRIGUES** para exercer o cargo de **ADVOGADA**, Símbolo: ADV – Nível: I – Referência: 1 do Quadro Efetivo de Carreira desta Autarquia, **a partir de 13/04/2015**, tendo em vista a sua aprovação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2012.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.

**GERSON NOGUEIRA JUNIOR**  
DIRETOR PRESIDENTE

### CANCELAMENTO DE DESPACHO

Fica cancelada a aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme previsão do artigo 87, III da Lei Federal nº 8.666/93 à empresa **SANTOS & GONCALVES CONSTRUCAO CIVIL LTDA – ME**, CNPJ nº 18.065.376/0001-40, que por equívoco foi aplicada antes do prazo final para apresentação da defesa.

Comunique-se a empresa, bem como publique-se a presente decisão para se garantir a transparência e publicidade necessária a todos os atos da Administração.

Nova Santa Bárbara, 08 de abril de 2015.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 022/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, o Sr. CLAUDEMIR VALÉRIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º - DETERMINAR a substituição** do servidor **Silvio Rosa de Lima** - RG n.º 5027.764- da Presidência da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 020 de 27 de março de 2015, pela servidora **Lucinéia Quintino Mendes**, RG N.º 4574483-3, ficando formada a Comissão do Processo Administrativo disciplinar composta da seguinte forma:

Presidente: **Lucinéia Quintino Mendes** - RG N.º 4574483-3.

Membro: **Fábio Henrique Gomes** – RG nº 10.407.423-5.

Membro: **Polliny Simere Sotto** – RG n.º 9.257.282-0.

**Art. 2º** - Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria 020/2015.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 08 de Abril de 2015

**CLAUDEMIR VALÉRIO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 023/2015**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, o Sr. CLAUDEMIR VALÉRIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º - DETERMINAR a substituição** do servidor **Silvio Rosa de Lima** - RG n.º 5027.764 - da Presidência da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 020 de 27 de março de 2015, pela servidora **Lucinéia Quintino Mendes**, RG N.º 4574483-3, ficando a Comissão do Processo Administrativo Disciplina composto da seguinte forma:

Presidente: **Lucinéia Quintino Mendes** - RG n.º 4574483-3.

Membro: **Mônica Maria Proença** - RG nº 10.450.207-5

Membro: **Polliny Simere Sotto** – RG n.º 9.257.282-0

**Art. 2º** – Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria 020/2015.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 08 de Abril de 2015

**CLAUDEMIR VALÉRIO**

Prefeito Municipal

**I - Atos do Poder Legislativo**

Não há publicações para a presente data.

**III – Publicidade**

Não há publicações para a presente data.